Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
22 233	01

São Paulo, 05 de Abril de 19 79

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 4, localizado no 4º andar do Edifício TERRAZZA MORUMBI, localizado na rua Dr. AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS, esquina com a rua SANTO ANTONIO, em Paraizópolis, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área privativa de 362,94 m2, área comum de 56,42 m2, totalizando a área construída de 419,36 m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 5,5283% (Cont. 171 034 0017-1, maior área)

PROPRIETÁRIOS: GUIDO COMOLATTI e s/m ERSILIA CATTALINI COMOLATTI, italianos, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6 515/77, RGs para estrangeiros respectivamente 1 983 390 e 2 756 256, CPF do casal nº 004 182 188-20, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Peixoto Gomide, 932, aptº 61, e LEON ALEXANDR, engenheiro e s/m LIA ALEXANDR, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6 515/77, RGs nºs 823 904 e 3 356 719, CPF do casal 005 674 268-15, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Japão, 172.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 119 781 do 10º Cartório de Registro de Imóveis e R.3/1 639 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado, José Eduardo S. de Mendonça

R.1 em 05 de Abril de 1979

Pela escritura de 22 de fevereiro de 1979, do 2º Cartório de Notas desta Capital, livro 1 367, fls. 216, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de ---

(continua no verso)

Mod. 14 - 5.000 - 11/78

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Nº Pedido: 1.146.420

Valide aqui
este documento

matrícula 22 233 | ficha 01 verso

Cr$690 000,00 a ESTEVÃO DIAMANT, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG 537 145 e CPF 028 423 278-53, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Dr. Afonso de Oliveira Santos, 50, 4º andar.

O Escrevente Autorizado, José Eduardo S. de Mendonça

Av.2 em 30 de março de 1989
Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.4, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é atualmente lançado pelo contribuinte número..... 171.034.0082-1, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1988, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Arlete Pessoa

Av.3 em 30 de março de 1989
Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.4, para constar que o atual estado civil de ESTEVÃO DIAMANT, é o de divorciado de KLARA DIAMANT, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 5038, fls. 118vº, livro B-47, de 09 de agosto de 1942, subscrita em 29 de junho de 1979, pelo Escrevente Autorizado, Sergio Paulo de Araujo, do 11º Cartório do Registro Civil - Santa Cecilia, desta Capital, à margem do qual consta a averbação da conversão do desquite em divórcio, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Henrique de Souza e Silva, da

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 22 233 | ficha 02

São Paulo, 30 de março de 19 89

Primeira Vara da Família e das Sucessões desta Capital, datada de 23 de maio de 1979, transitada em julgado aos 20 de junho de 1979.

A Escrevente Autorizada,
Arlete Pessoa

R.4 em 30 de março de 1989

Conforme formal de partilha expedido em 20 de março de 1987, aditado em 20 de fevereiro de 1989, subscritos por Elisiário Garbe de Souza, Escrivão Diretor, do Cartório, do 9º Ofício e assinados pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sebastião Carlos Garcia, da 9ª Vara, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, extraído dos autos de inventário (processo 735/81), dos bens deixados por falecimento de ESTEVÃO DIAMANT (ocorrido em 10 de abril de 1981, no estado civil de divorciado), verifica-se que, conforme sentença proferida em 24 de novembro de 1986, transitada em julgado aos 02 de fevereiro de 1987, o imóvel avaliado em Cz$5.728,20, foi partilhado e atribuído à VERONICA GOLDMAN, brasileira, desquitada, do lar, RG 1.286.617, CPF 531.470.148-00, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dr. Afonso de Oliveira Santos, 50, apt9 41.

A Escrevente Autorizada,
Arlete Pessoa

Microfilme: protocolo nº 158.192 - rolo nº 2.778

(continua no verso)

R6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 22.233 | ficha 02 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R. 5 em 01 de julho de 1991
Por escritura de 15 de maio de 1991, do 21º Cartório de Notas desta Capital, Livro 2029, fls.02, a adquirente pelo R.4, VERONICA GOLDMAN, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Caiowaa, nº 2046, Bloco 5, aptº 111, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a JORGE LUIZ DE MORAES DANTAS, brasileiro, viúvo, proprietário, RG. - 727.823 e CPF 006.538.298-68, residente e domiciliado nesta - Capital, com endereço comercial à Avenida Morumbi, 8390, pelo valor de Cr$40.200.000,00.

O Oficial Maior, _____
José Eduardo S. de Mendonça

Microfilme: Protocolo nº 186.501 - rolo nº 3.325

Av.06 em 17 de junho de 2004

CASAMENTO

Pelo requerimento de 04 de junho de 2.004, o proprietário pelo R.05, JORGE LUIZ DE MORAES DANTAS, já qualificado, em 16 de setembro de 1.994, casou com MARIA JULIA LOCKE ROLIM, pelo regime da SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS, passando a contraente a assinar MARIA JULIA LOCKE ROLIM DE MORAES DANTAS, RG 2.468.430-2/SP, CPF 762.597.578-91, conforme prova a Certidão de Casamento extraída do Termo 32.505, Livro B-192, fls. 226, expedida na mesma data, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital.

- continua na ficha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 22.233 | ficha 03

São Paulo, 17 de Junho de 2004

O Escrevente Autorizado, _____
Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 396.282

R.7 em 10 de dezembro de 2015
Prenotação 670.374, de 27 de novembro de 2015.

DOAÇÃO

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 13 de novembro de 2015, no 19º Tabelionato de Notas, desta Capital (Livro 4236, página 263), o proprietário pelo R.5, **JORGE LUIZ DE MORAES DANTAS**, advogado, casado com Maria Julia Locke Rolim de Moraes Dantas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Afonso de Oliveira Santos, 50, 4º andar, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO à sua mulher **MARIA JULIA LOCKE ROLIM DE MORAES DANTAS**, brasileira, do lar, casada com Jorge Luiz de Moraes Dantas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Afonso de Oliveira Santos, 50, 4º andar, já qualificada. Tendo a donatária aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R$52.306,00, para efeitos fiscais. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITCMD, relativa à declaração nº 43164812, no valor de R$59.432,76.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina _____

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

matrícula 22.233 | ficha 03 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.8 em 10 de dezembro de 2015
Prenotação 670.374, de 27 de novembro de 2015.

RESERVA DE USUFRUTO

Nos termos da Escritura Pública referida no registro anterior, o doador, **JORGE LUIZ DE MORAES DANTAS**, casado com Maria Julia Locke Rolim de Moraes Dantas, já qualificado, RESERVOU PARA SI o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel desta matrícula, ao qual, para efeitos fiscais, foi atribuído o valor de R$390.661,00.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina _____

Av.09 em 15 de julho de 2020
Prenotação 784.396 de 24 de junho de 2020.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 18 de junho de 2020, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 112375 01 55 2020 4 00089 054 0021226-56, expedida em 13 de abril de 2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, desta Capital, para constar o FALECIMENTO do usufrutuário, **JORGE LUIZ DE MORAES DANTAS**, ocorrido em 10 de abril de 2020.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos _____
Selo Nº 111328331XJ000334890BO20S

(continua na ficha 04)

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 22.233 | ficha 04

São Paulo, 15 de julho de 2020

Av.10 em 15 de julho de 2020
Prenotação 784.396 de 24 de junho de 2020.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na averbação anterior, para constar que, em razão do falecimento do usufrutuário, **JORGE LUIZ DE MORAES DANTAS**, ocorrido em 10 de abril de 2020, conforme noticiado na averbação anterior, FICA CANCELADO O USUFRUTO VITALÍCIO objeto do R.8 desta matrícula.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo Nº 111328331EK000334891IR20F

Av.11 em 28 de julho de 2023
Prenotação 885.383 de 20 de junho de 2023.

NUMERAÇÃO PREDIAL

Procede-se à presente averbação, à vista das Escrituras Públicas referidas no R.13 e da Certidão de Dados Cadastrais expedida em 13 de janeiro de 2023, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o PRÉDIO objeto desta matrícula recebeu oficialmente o nº 50 da **RUA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS**.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331VO001061796UL23W

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
R5

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 22.233 | ficha 04 verso

Av.12 em 28 de julho de 2023
Prenotação 885.383 de 20 de junho de 2023.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista das Escrituras Públicas referidas no registro seguinte, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 117838 01 55 2021 4 00118 139 0050992-68, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da proprietária pelo R.7, **MARIA JULIA LOCKE ROLIM DE MORAES DANTAS**, ocorrido em 02/12/2021.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331LH00106179?IY237
R.13 em 28 de julho de 2023
Prenotação 885.383 de 20 de junho de 2023

PARTILHA - SUCESSÃO

Nos termos da Escritura Pública de 02 de junho de 2022 (Livro 3498, folhas 29/40), e da Escritura Pública de Retificação e Ratificação de 04 de maio de 2023 (Livro 3539, folhas 181/182), ambas lavradas no 4º Tabelião de Notas, desta Capital, verifica-se que na partilha dos bens deixados por **MARIA JULIA LOCKE ROLIM DE MORAES DANTAS**, falecida em 02/12/2021, no estado civil de viúva, com disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio, **TATIANA ROLIM SAHAGOFF**, adiante qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R$916.552,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de 1/4 ou 25% para cada um dos

(continua na ficha 05)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

herdeiros filhos: 1) **TATIANA ROLIM SAHAGOFF**, RG nº 8.882.916-SSP/SP, CPF nº 040.267.078-73, empresária, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Califórnia, 346, Brooklin; 2) **ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF**, RG nº 8.882.915-7-SSP/SP, CPF nº 051.342.608-69, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, Rua João Sccaciotti, 498, Morumbi; 3) **ADRIANA SAHAGOFF REINHOLZ**, RG nº 8.882.914-SSP/SP, CPF nº 051.342.578-09, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FABIO REINHOLZ**, RG nº 23.017.810-SSP/SP, CPF nº 152.949.138-01, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim C. de A. Marques, 1.471/71; e 4) **DANIEL ROLIM SAHAGOFF**, RG nº 7.735.462-X-SSP/SP, CPF nº 014.714.808-10, empresário, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto de Antenupcial registrada sob o nº 17.921, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 4º Registro de Imóveis, desta Capital, com **FLÁVIA VARELLA FRANCO SAHAGOFF**, RG nº 116169483-IFP-RJ, CPF nº 054.100.147-74, médica, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel Guedes, 474, Jardim Europa; todos brasileiros. Tendo comparecido como advogada, Dra. Carla Matuck Borba Seraphim, OAB/SP nº 120.694.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328321NJ001061800YM23W

R.14 em 31 de outubro de 2023
Prenotação 897.300 de 05 de outubro de 2023.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular datado de 23 de agosto de 2023, na forma da Lei Federal 4.380/64, os proprietários pelo R.13, 1) **TATIANA ROLIM SAHAGOFF**,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

divorciada, representada por Adriana Sahagoff Reinholz; 2) **ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF**, solteira, maior, representada por Adriana Sahagoff Reinholz; 3) **ADRIANA SAHAGOFF REINHOLZ**, com anuência de seu marido **FABIO REINHOLZ**; 4) **DANIEL ROLIM SAHAGOFF**, casado com **FLÁVIA VARELLA FRANCO SAHAGOFF**, empresária, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Afonso de Oliveira Santos, 50, apartamento 4, Paraisópolis, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **TAIRINE SILVA FERRAZ DE OLIVEIRA**, RG nº 50.599.820-8-SSP/SP, CPF nº 505.111.798-80, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada em Itapecerica da Serra, deste Estado, na Rua Odair Londes, 303, Jardim do Carmo, pelo valor de R$865.680,28. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321GS001130838HF23L
R.15 em 31 de outubro de 2023
Prenotação 897.300 de 05 de outubro de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no artigo 23 da Lei Federal 9.514/97, o imóvel desta, juntamente com os das matrículas 22.234, 22.235, 22.236 e 22.237, deste registro ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, sendo de R$970.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R$11.045,23, o

(continua na ficha 06)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

valor total da prestação inicial, com vencimento para 23 de setembro de 2023, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inciso VI do artigo 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de R$901.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321FR001130839BS231

Av.16 em 24 de janeiro de 2025
Prenotação 947.677 de 06 de janeiro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento referido na Av.17, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 23 de janeiro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 171.034.0082-1.**

A Escrevente Escrevente,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331IQ001472059PY250
Av.17 em 24 de janeiro de 2025
Prenotação 947.677 de 06 de janeiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento Digital datado de 02 de janeiro de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 22.233 | ficha 06 verso

DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R$1.100.601,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Escrevente,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331YH001472060YH25K

Av.18 em 28 de agosto de 2025
Prenotação 974.211 de 11 de agosto de 2025.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 20 de maio de 2025, para constar que, não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a exoneração do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, da obrigação de que trata o § 4º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, em conformidade com os Autos Negativos firmados pela leiloeira oficial, Dora Plat (matriculado sob o nº 744, na JUCESP), relativos aos leilões realizados em 17 e 31 de maio de 2025, conforme exemplar do Jornal "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO" que circulou no dia 11/03/2025, declarando ainda, extinta a dívida, nos termos do § 4º do artigo 26-A da já mencionada Lei Federal n.º 9.514/97.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331YH001636220AL251

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias**, **A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do ítem 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo,** este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos**.A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

CERTIFICO ainda mais que, em data de 12 de setembro de 2025, foi prenotado sob o nº 978.709 com prioridade por 20 dias úteis em fase de EXAME, título que tem por objeto o imóvel desta matrícula. (Art. 186 c/c 205, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973)

AO OFICIAL	R$: 44,20
AO ESTADO	R$: 12,56
AO IPESP	R$: 8,60
AO SINOREG	R$: 2,33
AO TR. JUSTIÇA	R$: 3,03
AO ISSQN	R$: 0,90
AO MP	R$: 2,12
TOTAL	R$: 73,74

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

1113283C3DB001674653KA25K

PROTOCOLO: 1.146.420
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0022233-81

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraida em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Andre Assunção Silva Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 03 de outubro de 2025

Assinatura Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3APX3-DXJ9L-XQGW8-UM2YK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar